



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 178/2025

DEFINE NOVO HORARIO DO SERVIDOR DEJAVAN VATIESCO MACHADO DUARTE

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - FICA DEFINIDO o novo horário de trabalho do servidor Dejavan Vatiesco Machado Duarte, matrícula nº 703, lotado na Secretaria de Agricultura, que passará a cumprir jornada de 20 (vinte) horas semanais, no turno da manhã, das 7h30min às 11h30min, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

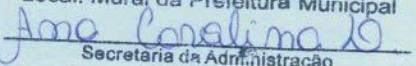
Art. 3º -- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 03 de novembro de 2025.


Secretário Municipal
Diegomar Bueno


Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-s

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 03/11/25 a 18/11/25
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Ana Conalina
Secretaria da Administração